PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1.014, DE 02 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre a denominação de uma praça do povoado de Logradouro.

O A Câmara Municipal de São Francisco votou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Francisco Guimarães a praça onde se localiza a igreja matriz do povoado de Logradouro, no distrito de Conceição da Vargem, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 02 de junho de 1987

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fls. nº. 184
do livro de Reg. de Leis
nº 37.
Em 02/06/87

ASS. DO ENCARREGADO